



PGM

Procuradoria Geral
do Município de Belém



PORTARIA Nº 099 /2019-GAB/PGM, DE 29 DE ABRIL 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO e a DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Município - PGM, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato na forma do disposto no §8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, a servidora **CLAUDIA RENATA RIBEIRO SOUZA** (mat. 0201413-027), ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotada nesta Procuradoria Geral do Município - PGM, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 004/2019-PGMPMB**, consoante abaixo discriminado:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
04/2019- PGM/PMB	D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA	Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis (Café, Açúcar e Adoçante).

Art. 2º Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento dos bens e materiais/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos dos contratos;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deste contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA
Procurador Geral do Município - PGM

Marília Eleres
MARÍLIA MACHADO ELERES
Diretora Geral - PGM